

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020. -----**

A1 Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2020, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Luísa Couto, João Rodrigues e Rogério Tenreiro. -----

A2 Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação e Publicidade de Ata: -----

A3 Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 27 do passado mês de novembro submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.-----

A4 Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município.---

Disponibilidades de Tesouraria: -----

A5 De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 239, datado de 22 do corrente mês de dezembro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 2.193.649,19€; -----

- Operações não Orçamentais: 292.128,86€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A6 Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis.-----

Ponto 2: Dispensa de autorização de utilização. -----

Ponto 3: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 16, respeitante à empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”. -----

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos a menos, respeitante à empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”. -----

Ponto 5: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos complementares a menos, respeitante à empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”.-----

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas à conta final provisória, respeitante à empreitada “Área de Acolhimento

Empresarial de Trancoso”. -----

Ponto 7: Apreciação da 23.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano. -----

Ponto 8: Análise, discussão e votação relativas a uma proposta de comparticipação, relacionada com a componente nacional em projetos transversais desenvolvidos pela Associação de Municípios da Cova da Beira. -----

ORDEM DO DIA

A7 **Intervenções:** Começou por ser presente uma proposta, no sentido de serem enviadas condolências à família do senhor Mário Castela, recentemente falecido, atendendo ao contributo que ele prestou, enquanto autarca do Município de Trancoso. --

Esta proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

A8 De seguida, interveio o senhor vereador Rogério Tenreiro que expôs a seguinte situação: -----

‘Em julho de 2020, foi publicado o Aviso de Abertura que possibilita a apresentação de candidaturas ao Programa +COESO, no âmbito do GAL Castelos do Côa (Raia Histórica). Este Programa financia a criação de postos de trabalhos e/ou a criação do próprio emprego, associados à realização de investimento. -----

O período para a apresentação de candidaturas terminou no passado dia 15 de setembro. -----

A plataforma Balcão 2020, única forma para a submissão das candidaturas, ficou bloqueada neste último dia, o que impediu a submissão de menos 7 candidaturas ao GAL Castelos do Côa, cujo montante financeiro a elas associado é superior a 400.000€. Logo de início, este Programa não correu da melhor maneira.... -----

A dotação orçamental existente e prevista, em Aviso de Abertura, era de pouco mais de 600.000€. -----

As necessidades financeiras para o total de candidaturas submetidas são superiores a 7.000.000€, o que facilmente se verifica é que a dotação existente é insuficiente. -----

O problema aqui surge, durante a análise das candidaturas, uma vez que as regras do concurso, publicitadas e do conhecimento de todos os candidatos, ao que parece, não foram aplicadas, prejudicando gravemente os candidatos, cuja consequência foi o indeferimento de cerca de 50 candidaturas.

Uma coisa é não haver dotação orçamental para todas as candidaturas submetidas e isso já era conhecido por parte dos candidatos, outra coisa é indeferi-las, com base em critérios que ninguém conhece e definidos informalmente, à posteriori...

O caso mais flagrante é a pontuação atribuída no âmbito do

critério 4 (com ponderação de 40% na pontuação final das candidaturas) da “Matriz de Análise dos Critérios de Seleção”. Neste critério, é pontuado o facto de a candidatura evidenciar integração/articulação com a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), em que 3 pontos são atribuídos, no caso de a candidatura não evidenciar integração/articulação com a EDL; 4 ou 5 pontos são atribuídos, nos casos em que a candidatura evidência integração/articulação com a EDL. -----

O que acontece é que os pareceres dos técnicos do GAL Castelos do Côa, na análise deste critério 4, referem que “...a candidatura evidencia integração/articulação com a EDL, e, depois, atribuem a pontuação de 3 pontos. A consequência é o indeferimento de boa parte dos projetos que não atingem a pontuação total (soma ponderada de todos os critérios) mínima de 3 pontos, para poderem ser aprovados. -----

Ora, as regras iniciais e conhecidas por todos, ao não serem aplicadas na análise das candidaturas, trazem graves prejuízos para os nossos empresários e território GAL Castelos do Côa. Tudo indicia que aquelas regras foram alteradas informalmente, à posteriori, com o único objetivo de reduzir consideravelmente o número de candidaturas aprovadas. -----

É que foram criadas expectativas aos empresários, que foram incentivados a apresentar candidaturas, pois era referido nos

discursos de alguns decisores, para as apresentarem, que as verbas existentes iriam ser reforçadas e haveria “dinheiro” para todas as que fossem aprovadas.-----

Já se está mesmo a ver que não vai haver... e, por isso, convém indeferir o maior número de candidaturas, de modo a que aquilo que foi dito, de haver dinheiro para todas, possa ser cumprido... -----

Prevê-se, por isso, um considerável número de recursos a serem apresentados ao Órgão de Gestão do GAL Castelos do Côa, para decisão sobre os mesmos. -----

E é por o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Trancoso integrar o Conselho de Administração da Raia Histórica e por integrar também o Órgão de Gestão do GAL Castelos do Côa, (órgão que delibera sobre a aprovação das candidaturas), que os Vereadores do PSD lhe apelam, no sentido de defender, neste Órgão, que os recursos apresentados sejam analisados à luz das regras existentes à partida, e não à luz das regras definidas informalmente, à posteriori, que não são do conhecimento dos candidatos e que levaram ao indeferimento de muitas candidaturas.-----

O que está em causa é a atração de investimento e a fixação de pessoas no território do GAL Castelos do Côa. -----

As verbas existentes no Programa +COESO, para a Região

Centro, será utilizado, mas, assim, não será com toda a certeza no nosso território, mas sim em outros, onde as regras iniciais para a análise destas candidaturas foram aplicadas e não as outras que não constam em lado nenhum e não são conhecidas pelos candidatos. É dever da ADL Raia História atrair investimento e fixar pessoas e não o contrário.’-----

Acerca deste assunto, o senhor Presidente da Câmara referiu que, efetivamente, teve conhecimento que teriam aparecido candidaturas com um montante global de sete milhões de euros e que só havia cerca de setecentos mil euros disponíveis para as mesmas. Acrescentou que iria acompanhar este assunto, procurando que a análise e a aprovação das candidaturas fossem realizadas de uma forma correta, independentemente dos montantes disponíveis para serem aplicados.-----

Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

A9 Seguidamente, foi presente informação da divisão financeira que se reproduz na íntegra: -----

‘No âmbito do disposto no n.º 5 do artigo 82.º da LOE/2018, decidiu o Executivo Municipal optar pela desobrigação de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tendo formalizado tal opção, através de comunicação dirigida à DGAL, em dezembro de

2018, regime de exclusão este que se mantém durante o exercício de 2020, de acordo com o previsto no n.º 5, do artigo 107.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.-----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho exarado no dia 28 de dezembro de 2018. -----

Informa-se que, na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria, previstas na Lei 71/2018, de 31 de dezembro, agora replicadas nas normas relativas ao cálculo dos fundos disponíveis, previstas no art.º 107.º da Lei 2/2020, de 31 de março, e ainda o teor do despacho exarado pelo senhor Presidente, no dia 10 do corrente mês de dezembro. ----

Considerando as circunstâncias descritas, apurou-se um saldo inicial de Fundos Disponíveis para o mês de dezembro no montante de 201.029,14 euros, sendo que, à presente data, e após a realização dos compromissos já assumidos no quadro de apuramento de Fundos para o mês de dezembro, o valor disponível para a assunção de novos compromissos é de

120.709,39 euros.' -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Dispensa de autorização de utilização: -----

A10 Em seguida, foi presente o requerimento número 8850 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 10 de dezembro de 2020, de José Filipe Pintassilgo, residente em Trancoso, na qualidade de proprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na Rua da Laija, em Trancoso, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 364 da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 16, respeitante à empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”: -----

A11 Seguidamente, foi presente informação do setor de planeamento e urbanismo, a dar conta que o auto de medição está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 6.700,05€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor, com a seguinte desagregação: -----

- Rede viária-3.094,01€; -----
- Rede de drenagem de águas residuais e pluviais-75.01€;----
- Rede de distribuição de água-114,51€; -----
- Rede de distribuição elétrica-866,09€; -----
- Rede de distribuição telefónica-2.550,43€. -----

Em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, a Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos, no montante de 6.700,05€. -----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos a menos, respeitante à empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”: -----

A12 De seguida, foi presente informação do setor de planeamento e urbanismo, a dar conta que o auto de medição de trabalhos a menos está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 65.160,95€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

Em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, a Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos a menos, no montante de 65.160,95€. ---

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos complementares a menos, respeitante à empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”: -----

A13 Seguidamente, foi presente informação do setor de planeamento e urbanismo, a dar conta que o auto de medição de trabalhos complementares a menos está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 3.494,60€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor.-----

Em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, a Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos complementares a menos, no montante de 3.494,60€. -----

Análise, discussão e votação relativas à conta final provisória, respeitante à empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”: -----

A14 De seguida, foi presente informação do setor de planeamento e urbanismo que se reproduz na integra: -----

‘Como ainda não se encontram publicados os índices que irão permitir a realização da revisão de preços referente à empreitada em epígrafe, cumprindo com o estipulado no art.º 399.º do CCP, elaborou-se a conta final provisória da empreitada. A empresa adjudicatária concordou com a mesma, tendo-a rubricado o seu representante.’ -----

Em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, a Câmara Municipal deliberou aprovar a conta final

provisória da empreitada, com os seguintes valores contratuais: -----

- contrato inicial: ----- 844.574,11€;

- contrato adicional (trabalhos complementares): 24.331,91€.

Foram executados os seguintes montantes de trabalhos: -----

- do contrato inicial: ----- 779.413,29€;

- do contrato adicional: ----- 20.837,31€;

- trabalhos a menos: ----- 68.655,55€.

Apreciação da 23.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano: -----

A15 Tendo sido presentes a 23.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano, com valores equivalentes para o total de reforços e para o total de diminuições, no montante de 80.700€,-----

a Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----

Análise, discussão e votação relativas a uma proposta de comparticipação, relacionada com a componente nacional em projetos transversais desenvolvidos pela Associação de Municípios da Cova da Beira: -----

A16 Seguidamente, foi submetida à apreciação do executivo a proposta referida em epígrafe que se transcreve na íntegra: -----

‘No respeitante às participações no âmbito da implementação de diversos projetos em parceria com a Associação de Municípios da Cova da Beira e tendo em conta o reporte efetuado por esta entidade, informa-se que: -----

Estações de Monitorização Ambiental -----

Estas estações são o resultado de um projeto na área da proteção civil, com a instalação de estações de monitorização ambiental para emissão de relatórios de caracterização ambiental, bem como para previsão de eventual propagação de risco ambiental, em cenário de catástrofe. O projeto foi executado em 2017, encontrando-se em funcionamento no Edifício B. -----

CPN 2017 - 780,58€ -----

Alterações Climáticas (Cartografia e Ações de Sensibilização)

Realização de uma candidatura pela AMCB ao POSEUR, a qual obteve aprovação na componente - Publicidade e Divulgação, no montante de, tendo sido atribuído o código POSEUR-02-1708-FC-000043, sendo a taxa de cofinanciamento de 75%. A referida candidatura incide sobre a realização de ações de sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas, a qual teve alguma execução em 2018, resultando a

necessidade de o Município transferir a comparticipação pública nacional. -----

CPN 2018 - 1.729,69€-----

Fundo Ambiental -----

Decorrente do Aviso n.º 557-A/2017, de 10 janeiro, a AMCB procedeu à candidatura no âmbito do apoio a políticas ambientais para prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo, desta forma, para os objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. -----

Neste sentido, no que ao Município de Trancoso diz respeito, a mesma incidiu sobre a Tipologia 3 - Postos de Carregamento de Veículos Elétricos - tendo sido, no ano de 2017, implementados 2 postos, um junto à Central de Camionagem de Trancoso e outro junto ao Centro Cultural da cidade, resultando: -----

CPN 2017 - 891,75€-----

Património Cultural e Natural AMCB/CIMBSE -----

Tendo a AMCB, e decorrente do AVISO n.º CENTRO-14-2016-03, procedido a uma candidatura referente a um projeto de qualificação da oferta cultural e artística da região, criando um Programa Cultural em Rede. -----

Deste resulta: -----

CPN 2018 - 779,66€ -----

BIN SAL EMPREENDE -----

O projeto BIN SAL EMPREENDE tem vindo a ser desenvolvido em parceria com a Diputación de Salamanca, a Fundación General de la Universidad de Salamanca, o Instituto Politécnico da Guarda, o NERGA e a Asprodes Peaps Salamanca e visa essencialmente: -----

a) Promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas; -----

b) Desenvolvimento de novos modelos empresariais para as PME, tendo especialmente em vista a sua internacionalização;

c) Apoio à criação e ampliação de capacidades avançadas para o desenvolvimento de produtos e de serviços; -----

d) Apoio à capacidade das PME em participar em processos de crescimento e inovação. -----

Das diferentes atividades desenvolvidas neste projeto destaca-se a Feira ECORAIA, as bolsas atribuídas a jovens empreendedores, seminários temáticos, visita de 15 prescritores estrangeiros ao território, bem como, desenvolvimento de cursos para pessoas com necessidades especiais. -----

Do referido projeto acima mencionado resulta: -----

CPN 2017 - 1.017,36€-----

CPN 2018 - 1.356,48€-----

CPN 2019 - 1.017,36€-----

BIOFRONTERA BIN SAL -----

O projeto BIOFRONTEIRA, enquadrado no objetivo temático de proteger o meio ambiente e promover a eficiência dos recursos da Cooperação Transfronteiriça, tem como objetivo principal proteger e valorizar o património cultural e natural como suporte de base económica da região transfronteiriça, através da Promoção da biodiversidade, proteção dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, incluindo a rede NATURA 2000, e infraestruturas verdes.-----

No âmbito deste projeto, a AMCB elaborou um procedimento para contratação dos serviços para produção de Diretório de áreas ardidas, da plataforma SIG para Hidrantes. -----

Resultante desta ação: -----

CPN 2018 - 3.007,81€-----

CPN 2019 - 1.289,06€-----

geoAtlantic - INTERREG ATLANTIC-----

Tendo como objetivo o projeto geoATLANTIC desenvolver metodologias e ferramentas e promover a cooperação das comunidades locais para a transição energética e

aproveitamento da energia geotérmica. -----

Ou seja, este projeto geoATLANTIC, constituído por uma parceria de 11 sócios internacionais, foi candidatado à iniciativa INTERREG ATLANTIC e visa a exploração do calor do subsolo (ar e água), através da implementação de um projeto piloto na região, utilizando sondas verticais e bombas térmicas para aquecimento de um edifício piloto. No verão, o processo é invertido e o excesso de calor é transferido para o subsolo. -----

O projeto visa ainda sensibilizar e informar o cidadão para a utilização da geotermia, intervindo nas várias áreas de relevo para o desenvolvimento e implementação da atividade na região e em Portugal, nomeadamente a nível de informação, disseminação, investigação e legislação deste tipo de energia renovável, apresentando as suas vantagens e desvantagens. ----

A implementação do projeto piloto será realizada no Centro Termal da Fonte Santa - Almeida, resultando: -----

CNP 2018 - 1.919,76€-----

CPN 2019 - 1.919,76€-----

Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local -----

A AMCB, em parceria com a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, tem vindo a promover a

preparação e apresentação de candidaturas por concurso, no âmbito da Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local, bem como a implementar no terreno ações que contribuem para a promoção da eficiência energética, através do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC), previsto no Regulamento Tarifário do Sector Elétrico aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE). -----

Na sequência da submissão de candidaturas ao PPEC 2013-2014 - Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (Candidaturas da ERSE), a AMCB obteve aprovação a vários projetos e que tiveram início no ano de 2016. -----

BEEM - Balastros Eletrónicos em Edifícios Municipais -----

Esta medida pretende reduzir a potência absorvida pelos sistemas de iluminação que tenham por base lâmpadas de descarga (vapor de mercúrio, sódio alta pressão e iodetos metálicos), reduzindo o desperdício de energia através da instalação de tecnologias que permitam um funcionamento mais eficiente na infraestrutura de iluminação existente.-----

A operação consiste na substituição dos atuais balastros ferromagnéticos de baixa eficiência energética por balastros eletrónicos dimáveis associado a um controlador eletrónico

individual para gestão do sistema, permitindo a programação, supervisão e monitorização da infraestrutura. No que respeita ao Município de Trancoso, a intervenção incidiu no Edifício do Pavilhão Multiusos e das Piscinas Municipais de Trancoso, resultando: -----

CPN 2017 - 1.561,47€-----

CPN 2018 - 5.230,92€-----

LEEM - Iluminação Eficiente em Edifícios Municipais -----

A candidatura visou a intervenção na área da iluminação interior em edifícios de serviços municipais, a melhoria da eficiência energética, contribuindo para a melhoria das condições de conforto e visibilidade dos utentes nos locais das intervenções. -----

A aplicação desta medida efetuou-se nos Edifícios das Escolas Primárias, Sede do Município, Centro Cultural de Trancoso, resultando: -----

CPN 2017 - 1.963,52€-----

STEM - Solar Térmico em Edifícios Municipais-----

A candidatura visou a intervenção, na área do aquecimento de águas quentes sanitárias AQS, em edifícios e infraestruturas municipais, a melhoria da eficiência energética, contribuindo para a melhoria das condições de conforto dos utentes nos locais das intervenções.-----

No que diz respeito ao Município de Trancoso, a intervenção realizada incidiu nos equipamentos do Pavilhão Multiusos de Trancoso e Estádio Municipal Dr. Fernando Lopes, resultando:

CPN 2017-3.768,95€ -----

***AMCB_TC01 - BOMBAS DE CALOR EM EDIFÍCIOS
MUNICIPAIS -----***

A AMCB - Associação de Municípios da Cova da Beira e os seus municípios associados estabeleceram uma parceria para a apresentação e desenvolvimento da medida tangível "BCEM - Bombas de Calor em Edifícios Municipais", dirigida ao concurso destinado às medidas "Tangíveis (promotores não empresas do setor)" segmento comércio e serviços, no quadro do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo 2017-2018.

A presente candidatura teve por objetivo a melhoria da eficiência energética, através da substituição dos obsoletos equipamentos de climatização (radiadores, radiadores a óleo, termo ventiladores, entre outros que tenham por base o princípio de funcionamento por resistência elétrica), por bombas de calor nos edifícios e infraestruturas municipais, contribuindo para a melhoria das condições de conforto dos utentes nos locais das intervenções. -----

Do referido projeto resultou a aplicação de bombas de calor no Estádio Municipal e Pavilhão Multiusos e sistemas de ar

condicionado no Edifício B da Câmara de Trancoso, Centro Cultural, Armazéns Municipais, Posto de Turismo. -----

Desta candidatura resulta: -----

CPN - 13.128,00€-----

Grande Prémio de Ciclismo - Beiras e Serra da Estrela -----

Desde de 2016 que a AMCB tem organizado o Grande Prémio Internacional de Ciclismo Beiras e Serra da Estrela, com o apoio do Turismo do Centro e a colaboração da Federação Portuguesa de Ciclismo. Este projeto tem como principal objetivo promover turisticamente o território, bem como os produtos regionais, uma vez que as etapas percorrem todo o território. -----

Esta é uma das três provas nacionais inscritas no calendário internacional do Ciclismo de Estrada. O objetivo de uma prova destas dimensões, que junta os melhores ciclistas do Pelotão Nacional e Internacional, é que seja uma oportunidade e um importante contributo para uma efetiva promoção da Região e que possamos alargar o evento a outros territórios internacionais, nomeadamente Salamanca. -----

Da realização desta atividade resulta:-----

Comparticipação 2016 - 4.228,13€-----

Comparticipação 2017 - 6.250,00€-----

Comparticipação 2018 - 6.250,00€-----

Comparticipação 2019 - 6.250,00€ -----

Dos valores acima referidos os mesmos correspondem a: -----

Despesa de Capital -----

Estação de Monitorização Ambiental----- 780,58€

Postos de Carregamento Elétricos----- 891,75€

Solar Térmico ----- 3.768,95€

Bombas de Calor----- 13.128.00€

Total----- 18.569,28€

Despesa Corrente -----

Alterações Climáticas ----- 1.729,69€

Património Cultural e Natural ----- 779,66€

BIN SAL EMPREENDE----- 3.391,20€

BIOFRONTERA BIN SAL ----- 4.296,87€

geoAtlantic ----- 3.339,52€

Balastros Eletrónicos em Edifícios Municipais- ----- 6.729,39€

Iluminação Eficiente em Edifícios Municipais- ----- 1.963,52€

Grande Prémio de Ciclismo Beiras e Serra da Estrela 22.978,13€

Total----- 45.207,98€

À Contabilidade. -----

À Reunião de Câmara. ' -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, transferindo, para a Associação de Municípios da Cova da Beira, o montante global de 63.777,26€, sendo 18.569,28€

inerentes a despesas de capital e 45.207,98€ respeitantes a despesas correntes.-----

***A17* Aprovação em Minuta:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata.-----

***A18* Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

Encerramento: -----

A19 Pelas 16h30m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____